



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: assessoria@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 044/2020

Súmula: Nomeia os membros do Conselho Municipal de acompanhamento e controle social do Fundo de Manutenção Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS, Prefeito do Município de Indianópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº0172/2007 de 09/05/2007, que instituiu o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção Básica e Valorização dos profissionais da Educação – CASC - FUNDEB e da Lei nº 220/2008 de 01 de julho de 2008, que altera itens do art. 2º:

DECRETA

Art.1º - Ficam nomeados os novos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – CACS – FUNDEB conforme composição abaixo:

Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Thaise de Fatima dos Santos Albanex
Suplente: Rosiani Montoia

Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:

Titular: Adriana Aparecida Garozi Trevejo
Suplente: Edna Aparecida Gonçalves Francoia

Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Rosinei Aparecida Inácio
Suplente: Páscoa Regina Trevizam da Silva

Representantes de Estudantes da Educação Básica Pública:

Titular: João Armando Guilherme Buzinaro
Suplente: Maria Eduarda Augusto Pazini



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: assessoria@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

Representantes de Estudantes da Educação Básica Pública – Indicado pela Entidade de Estudantes Secundaristas:

Titular: Levy de Andrade da Silva
Suplente: Vinicius Rossi Leguli

Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Sidimarques Arcanjo Mazzi
Suplente: Sandra Aparecida Gonçalves Martins

Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

Titular: Cristiane Mallagolini da Silva Marques
Suplente: Jamesley Faeda

Titular: Maria Cristiane Aparecida Ferreira
Suplente: Vanessa Garcia

Representantes do Conselho Tutelar do Município:

Titular: Luiz Paulo de Souza
Suplente: Claudia Ferreira Alves

Art. 2º - O mandato do Conselho do Fundo de Manutenção Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, é de 2 (dois) anos, compreendido no período de 08/06/2020 à 08/06/2022.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor em data de 08 de junho de 2020, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 043 de 08 de junho de 2020.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO” DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 23 de junho de 2020.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito do Município de Indianópolis

Tribuna de Cianorte.
Edição nº: 8317
Página nº: B - 04
Data de: 25/06/2020